

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 297/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, BR 381/ES, KM 35, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de um espaço público apropriado para a realização de velórios constitui um serviço de relevância social e humanitária, diretamente ligado ao bem-estar e ao apoio devido às famílias em situações de luto. A população residente na região do KM 35 e suas imediações não dispõe atualmente de uma infraestrutura próxima e acessível para essa finalidade, sendo obrigada a se deslocar por longas distâncias até outras localidades que possuem tal equipamento.

A construção de uma capela mortuária no local resolveria um problema concreto, conferindo dignidade e praticidade a um ritual social e culturalmente importante para a Comunidade. A existência desse espaço representa um acolhimento por parte do Poder Público, assegurando que as famílias possam vivenciar esse momento de despedida com mais tranquilidade e proximidade de sua rede de apoio, sem a pressão adicional de longos deslocamentos.

Do ponto de vista da administração municipal, a obra se insere no contexto de aprimoramento da infraestrutura de serviços sociais voltados ao cidadão, sendo uma atribuição direta do Poder Público no atendimento às demandas comunitárias. A implantação desse equipamento público otimizaria também a organização dos serviços funerários no Distrito, podendo ser integrado à gestão municipal existente.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 04 de maio de 2026.

SCHAEFFER
Vereador